

ATA Nº 1/2022

Aos oito dias do mês de setembro de 2022, pelas 15h e 30 minutos, na sala da biblioteca do Serviço Farmacêutico do Centro Hospitalar de Leiria, reuniu o Júri do concurso para constituição de reserva de recrutamento para exercício de funções de Farmacêuticos(as) Especialistas em Farmácia Hospitalar- Carreira Especial Farmacêutica, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 2022-08-31, constituído por: Presidente, Dra. Maria Joaquina Marques Sanganha, Farmacêutica Assessora Sénior do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., e Vogais efectivas Dra. Sandra Maria Silva Almeida, Farmacêutica Assessora do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E e Dra. Áurea Maria Ferreira Bravo, Farmacêutica Assistente do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E;

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores.

O Júri deliberou por unanimidade estabelecer os seguintes métodos de selecção:

1. Avaliação curricular (AC) – 60 %
 2. Entrevista profissional de selecção (EPS) – 40 %
- Todos os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

AC – Avaliação curricular:

1. Nota final da habilitação académica de base – 5%
2. Nota final obtida na atribuição do Grau de Especialista em Farmácia Hospitalar- 15%
3. Formação profissional nas áreas relacionadas com a exigência e as competências necessárias ao exercício da função, obtida nos últimos 5 anos – 30 %
4. Experiência profissional no desempenho efectivo de funções na área profissional respectiva, bem como outras capacitações adequadas – 40%
5. Outros títulos académicos relacionados com o exercício da função – 10%

EPS – Entrevista profissional de selecção:

1. Experiência profissional – 50%
2. Aspectos comportamentais como a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 50 %



C E N T R O
H O S P I T A L A R
L E I R I A

CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO PREFERENCIAL-----

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada, sucessivamente, da seguinte forma: -----

1. Detentor da categoria posta a concurso; -----
2. Nota mais elevada na atribuição do título de especialista em farmácia hospitalar; -----
3. Maior antiguidade na categoria e na carreira; -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a presente reunião -----

Presidente Mania Fátima Marques Abujarbo

1º Vogal efectivo Sandra Dantas Almeida

2º Vogal Efectivo Áurea Maria Ferreira Baevo